



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

OFÍCIO Nº 642 – P

Palmas, 01 de julho de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 110/2026, originário do Projeto de Lei nº 104/2025, de autoria do Deputado Eduardo Mantoan, que “altera a Lei nº 3.771, de 11 de janeiro de 2021, que estabelece a Política Pública de Incentivo e Educação Tecnológica para a Terceira Idade, denominada “Terceira Digital”, no Estado do Tocantins”.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

[assinatura]
Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS
Em 08/07/2026
[assinatura]